



TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 056/2022

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 056/2022, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, no regime de contratação sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da ALESC, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Prodoctor Com. de Equipamentos Odontológicos e Serv. Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2761, correio eletrônico (e-mail): drh@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Claudir José Larentis e pelo Diretor de Recursos Humanos Oberdan Francisco Ferrari, com suas competências firmadas através do parágrafo único do Art. 1º do Ato da Mesa nº 149/2020, **resolvem**, apostilar o Contrato nº 056/2022, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA CONCESSÃO DO REAJUSTE

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade conceder reajuste ao Contrato nº 056/2022, nos termos da Cláusula Terceira, Item 3.4, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado **4,498250%** (1386001), tendo como marco de apuração o período de **agosto/2023 a julho/2024**, com efeitos financeiros a contar de **18/08/2024**, quando completa a anualidade do último reajuste.

1.2 Diante do percentual indicado no item "1.1", a importância mensal passa de **R\$ 514,36** (quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 537,50** (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e a importância anual passa de **R\$ 9.258,48** (nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 9.674,95** (nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Objeto	Qtd de Visitas	Valor Unit (R\$)	Valor Unit Reajustado (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)
------	--------	----------------	------------------	-----------------------------	-------------------	------------------------------

01	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos em observância às exigências contidas no TR.	18	R\$ 514,36	R\$ 537,50	R\$ 9.258,48	R\$ 9.674,95
----	---	----	------------	------------	--------------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA

CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir **18/08/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Claudir José Larentis
Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS**, **Diretor-Geral**, em 02/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI**, **Diretor de Recursos Humanos**, em 03/09/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1409111** e o código CRC **0BC0EBB6**.